PARECER JURÍDICO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação de JOANE DA SILVEIRA CORRÊA a Unidade Básica de Saúde da Localidade Rincão dos Correa.

Para tanto, em sua justificativa juntou memorial do homenageado.

Do ponto de vista formal-subjetivo, por tratar-se de denominação da Unidade de Saúde, a propositura se enquadra no rol daquelas cujas competências para deflagrar o processo legislativo também é de competência concorrente entre Prefeito e/ou Vereadores. Conforme Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal.

Logo, o referido Projeto de Lei, encontra-se revestido de toda legalidade e constitucionalidade, devendo, portanto, ser analisado pelas Comissões desta Casa de Legislativa, e, posteriormente, ser enviado ao Plenário para discussão e votação.

Em 16 de setembro de 2024.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.09.16 16:19:05 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo